



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 369 /2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº ~~45.153/2018,~~

5950

RESOLVE, *ad referendum* do Pleno,

Art. 1º Alterar o Anexo I da Resolução nº 2157/2018, no que pertine à 1ª Zona Eleitoral – Cuiabá, nos seguintes termos:

	Setembro/18			Outubro/18		
Limite Mensal	50h			60h		
Limite de Plantonistas	Sáb.	Dom.	Fer.	Sáb.	Dom.	Fer.
	3	3	3	2	2	2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2018.


Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data Órgão Nº. Pág. Visto

05.09.18 Deje 2729 17 